



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.

Comunicação nº 282/25 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Serrano FC e AA Carapebus para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 359/2025 da 4ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.



Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ